



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 298

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 298

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.510, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2017.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais):

#### Acréscimos:

Local: 021001	FUNDEB 60%
Ficha:	211 – 12.365.0161.2031.0000 FUNDEB 60% 10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	214 – 12.365.0161.2032.0000 FUNDEB 60% 18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	215 – 12.365.0161.2032.0000 FUNDEB 60% 1.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha:	231 – 12.306.0142.2043.0000 Merenda Escolar 2.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	265 – 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 37.700,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	276 – 12.361.0150.2041.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 1.500,00

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	294 – 12.365.0160.2038.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 4.900,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	295 – 12.365.0160.2038.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 1.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	302 – 12.365.0160.2039.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 18.700,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	303 – 12.365.0160.2039.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 18.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL GERAL	R\$ 115.000,00
Reduções:	
Local: 021001	FUNDEB 60%
Ficha:	207 – 12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 60% 40.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	209 – 12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 60% 18.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	210 – 12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 60% 500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	213 – 12.365.0161.2031.0000 FUNDEB 60% 500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	216 – 12.365.0161.2032.0000 FUNDEB 60% 500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Local: 021002	FUNDEB 40%
Ficha:	217 – 12.361.0162.2036.0000 FUNDEB 40% 20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha:	225 – 12.365.0162.2035.0000 FUNDEB 40% 10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha:	256 – 12.361.0150.2037.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 298

Página 3 de 4

### CIVIL

Ficha: 258 – 12.361.0150.2037.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 304 – 12.365.0160.2039.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL .....  
R\$ 115.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de agosto de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

### DECRETO Nº 1.511, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020701 Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha: 124 – 26.782.0261.2021.0000 Terminais Rodoviários 18.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL ..... R\$ 18.500,00

#### Reduções:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 59 – 04.123.0056.2009.0000 Gestão Financeira 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha: 72 – 20.601.0210.2011.0000 Assistência Técnica Agrícola 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Local: 020402 Departamento do Meio Ambiente

Ficha: 79 – 18.603.0847.2012.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem

Ficha: 112 – 26.782.0260.2018.0000 Estradas Vicinais 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 113 – 26.782.0260.2018.0000 Estradas Vicinais 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Local: 020701 Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha: 125 – 26.782.0261.2021.0000 Terminais Rodoviários 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 130 – 10.301.0120.2022.0000 Atendimentos a UBS 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 – 10.304.0120.2025.0000 Atendimentos a UBS 1.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Local: 020901 Departamento de Promoção Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 298

Página 4 de 4

Ficha:	176 – 08.244.0106.2026.0000	Desenvolvimento Econômico e Social	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 021101	Departamento de Cultura		
Ficha:	311 – 13.392.0170.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais	500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
TOTAL GERAL .....	R\$ 18.500,00		

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de agosto de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria nº 2.195, de 28 de agosto de 2017, instaurando Sindicância para apuração de fatos que teriam sido praticados pelo funcionário público MARLON GOBATO.

RESOLVE:

I – Para a correta apuração dos fatos, DESIGNO para conduzir a respectiva Sindicância MARCO ANTONIO CANDIDO, OAB-SP 243.651 – Assessor Jurídico Municipal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de agosto de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.198, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

*(Dispõe sobre a designação de Assessor Jurídico para conduzir a Sindicância instaurada pela Portaria nº 2.195 de 28 de agosto de 2017 e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -